

## **EDITAL Nº 31/2014**

----- **Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Vereador da Câmara Municipal de Espinho, com competências delegadas:** -----

----- Faz público, que, por motivos da realização da Procissão em Honra de Nossa Senhora D'Ajuda, é expressamente proibido o estacionamento a partir das 14:00 horas de sábado, dia 20 de Setembro de 2014, no perímetro das ruas 8, 23, 18, 19. Mais se informa que a rua 2, entre as ruas 23 e 33, ficará interdita ao trânsito automóvel a partir das 06:00 horas do dia 20 até às 20:00 horas do dia 21, para a elaboração do tradicional tapete de flores. -----

----- As viaturas que não cumprirem o estabelecido serão rebocadas para o parque da P.S.P. -----

----- O Município de Espinho declina qualquer responsabilidade na remoção dessas mesmas viaturas. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 16 de SETEMBRO de 2014. -----

**O Vereador da Câmara Municipal,**

## CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 16 de SETEMBRO de 2014. -----

**O Responsável pela afixação,**